

Programação Anual de Saúde 2022

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: São Pedro Dos Crentes - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Balsas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/03/2023 22:57:29

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, Atenção Primária à Saúde e Atenção especializada do município de São Pedro dos Crentes-MA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Atender a todos os munícipes que procuram atendimentos básicos em saúde e também àqueles que necessitam de atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional atingida pelas Equipes de ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorização da ESF como modelo de atenção à saúde, visando a qualificação das práticas e da gestão do cuidado								
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para atendimento dos munícipes								
Ação Nº 3 - Fortalecer o apoio institucional das equipes da unidade básica de saúde através de planejamento conjunto das ações da atenção básica								
1.1.2	Implantar 01 equipe de ESF.	Equipe de ESF implantada.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.3	Reduzir o percentual das internações por causas sensíveis da atenção primária.	Proporção de internações por causas sensíveis da atenção primária.	27,80	2021	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos de fluxos de atendimentos.								
Ação Nº 2 - Monitoramento do cuidado as doenças sensíveis à atenção primária.								
Ação Nº 3 - Aproximação da Atenção Básica com as políticas de estratégias assistenciais com a vigilância em saúde e as áreas de apoio.								

1.1.4	Aumentar o percentual em 90% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Saúde.	Proporção alcançada de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família da Saúde.	-	-	-	25,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redefinir estratégias de ações das equipes de ESF para acompanhamento da população com condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Saúde								
Ação Nº 2 - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações								
1.1.5	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Proporção alcançada de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	-	-	-	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificação da educação em saúde quanto a coresponsabilidade da família beneficiárias do programa do Leite das Crianças								
Ação Nº 2 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do Programa Leite das Crianças.								
Ação Nº 3 - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações.								
1.1.6	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	Números de iniciativas realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção da Educação Permanente com vista a qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.								
Ação Nº 3 - Elaboração e impressão e distribuição de materiais técnicos educativos e de orientações para profissionais e comunidade.								
1.1.7	Manter em 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	Proporção da cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal	-	-	-	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação das ações de Saúde bucal na atenção primária à saúde e na Promoção da Saúde								
Ação Nº 2 - Implementação de estratificação de risco em saúde bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências								
Ação Nº 3 - Promoção de atendimento a pessoa com deficiência de forma prioritária								
Ação Nº 4 - Promover integração e alinhamento da Saúde Bucal com os demais pontos da rede de atenção à saúde								
Ação Nº 5 - Aprimoramento das ações de saúde bucal no Programa Saúde na Escola								
1.1.8	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	Proporção de crianças estratificadas com até 03 anos de idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais quanto a realização da estratificação das crianças menores de 03 anos								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para a realização da estratificação de risco								
Ação Nº 3 - Sensibilização dos usuários quanto a importância do atendimento de Saúde Bucal nos menores de 03 anos								
Ação Nº 4 - Realização de agendamento para a população de menores de 03 anos								
1.1.9	Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central.	Atendimentos especializados implementados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização das endodontias e cirurgias orais menor pela equipe de Saúde Bucal								

Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de Saúde Bucal									
1.1.10	Implementação de um laboratório de próteses.	Laboratório de prótese implementado.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementação e credenciamento junto ao Ministério da Saúde									
1.1.11	Reduzir em até 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	-	-	-	3,50	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais da Atenção Primária de Saúde Bucal quanto a temática									
1.1.12	Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Cobertura de ações coletivas desenvolvidas de escovação dental supervisionada.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Aprimoramento das ações de saúde bucal no Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Realização de estratégias para desenvolvimento de ações coletivas de escovação dental supervisionada pelas equipes de Saúde Bucal									
1.1.13	Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Horário de atendimento ampliados nas Unidades Básicas de Saúdes SEDE.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar estratégias de flexibilidade de horários nas jornadas de trabalho dos profissionais									
1.1.14	Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe.	Veículos adquiridos	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Cadastro de propostas de emendas parlamentares através do fundo a fundo									
Ação Nº 2 - Solicitar recurso financeiro para aquisição de veículos para transporte sanitário, através do programa APSUS									
Ação Nº 3 - Aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatórios									
1.1.15	Estruturar o serviço de Fisioterapia.	Serviço de Fisioterapia estruturado.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar recurso financeiro para aquisição de equipamentos, através do programa APSUS									
Ação Nº 2 - Aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatórios									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso à população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme o aprimoramento da Rede de Urgência e Emergência, de pronto socorro e centros de regulação, articuladas as outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a qualidade e o funcionamento de todos os equipamentos da sala de emergência.	Qualidade dos equipamentos da sala de emergência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção reparativa e preventiva dos equipamentos da sala de emergência								
2.1.2	Aquisição de equipamentos para estruturação da sala de urgência e emergência.	Equipamentos adquiridos para sala de urgência e emergência.	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria governamentais por meio de emendas parlamentar para aquisição de equipamentos								
Ação Nº 2 - Aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatório								
2.1.3	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Percentual reduzido na taxa de mortalidade por causas externas.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação e implementação dalinha de cuidado com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos								
Ação Nº 2 - Implementação de estratégia de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	-	-	-	0,63	0,63	Razão
Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas e recreativas em datas comemorativas, direcionadas a saúde da mulher, por exemplo, março e outubro rosa								
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da coleta de citopatológico de colo de útero na população feminina prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos								
Ação Nº 3 - Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer de colo do útero na APS								
Ação Nº 4 - Previsão dos materiais de insumos para a coleta dos exames de citopatológico								
Ação Nº 5 - Realização de campanhas para a coleta de citopalógicos								

3.1.2	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas e recreativas em datas comemorativas, direcionadas a saúde da mulher, por exemplo, março e outubro rosa								
Ação Nº 2 - Efetivar as consultas de enfermagem para realização do exame clínico das mamas								
Ação Nº 3 - Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer de mama na APS								
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento das mulheres com mamografia alterada								
Ação Nº 5 - Garantir o transporte sanitário para a realização do exame em outro município								
3.1.3	Ampliar o percentual de partos normais.	Percentual de aumento atingido de parto normal.	-	-	-	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes aos hospitais de referências de acordo com a estratificação de risco								
Ação Nº 2 - Efetivas as consultas de enfermagem no pré-natal, com orientações ao parto normal								
3.1.4	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	Percentil atingido de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	-	-	-	63,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivas as consultas de enfermagem no pré-natal								
Ação Nº 2 - Implementar a realização da busca ativa das gestantes faltosas								
Ação Nº 3 - Implantar estratégias para captura precoce das gestantes com menos de 12 semanas								
3.1.5	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	Proporção de gestantes que realizaram teste rápido de sífilis e HIV.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais Enfermeiros e Farmacêuticos para a realização dos testes rápidos em parceria com a 2ª Regional de Saúde Metropolitana								
Ação Nº 2 - Disponibilizar aos profissionais insumos necessários para a realização dos testes rápidos								
Ação Nº 3 - Implementar a realização dos testes rápidos nas consultas de enfermagem, sendo 1 teste realizado por trimestre de gestação								
3.1.6	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes.	Número de teste de sífilis realizado por gestante.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente com vista na qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento as gestantes.								
Ação Nº 2 - Efetivar a utilização do formulário de requisição de exames de rotina do pré-natal.								
3.1.7	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	Número absoluto de óbitos maternos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivação da estratificação de risco das gestantes em cada consulta de pré-natal								
Ação Nº 2 - Acompanhamento compartilhado com os hospitais de referências das gestantes classificadas como de alto risco.								
Ação Nº 3 - Atendimento qualificado e humanizado no pré-natal.								
3.1.8	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações desenvolvida pelo Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil.								

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde, dos integrantes do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil e da equipe de ESF para a realização da investigação dos óbitos maternos e infantil.									
3.1.9	Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS.	Número de consulta de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar estratificação de risco para as crianças atendidas nas Unidade de Saúde, pela equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de ESF para a realização da estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - Efetivar o atendimento das equipes de ESF (médico, enfermeiro e dentista) quanto a responsabilização do atendimento das crianças em seu primeiro ano de vida.									
Ação Nº 4 - Efetivar o acompanhamento dos ACS nas visitas domiciliares das crianças no primeiro ano de vida.									
Ação Nº 5 - Realização de agendamento das consultas da criança em seu primeiro ano de vida.									
3.1.10	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	Número de crianças menores de 05 anos desnutridas.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de crianças pesadas beneficiária do Programa Leite das Crianças.									
Ação Nº 2 - Aumentar o percentil de acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Implementação das consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, pela ESF.									
3.1.11	Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	Número de óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	-	-	-	2,50	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar atividades preventivas a população feminina de risco em idade fértil (Reunião HA, DIA, gestantes, ações de educação em saúde, intensificações coleta citopatológico, realização de exame clínico das mamas).									
3.1.12	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	Número de óbitos investigados de Mulheres em Idade Fértil.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde, dos integrantes do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil e da equipe de ESF para a realização da investigação dos óbitos maternos e infantil.									
Ação Nº 2 - Integração da equipe ESF e Vigilância para o fortalecimento da investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil.									
3.1.13	Reduzir os óbitos infantil e fetal.	Número de óbitos infantil e fetal.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sistematizar ações de acompanhamento ao pré natal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Sistematizar o acompanhamento de puerpério e no primeiro ano de vida;									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe de ESF para a realização da estratificação de risco das gestantes.									
3.1.14	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais;									
Ação Nº 2 - Capacitar ESF e Vigilância para a realização da investigação dos óbitos;									
Ação Nº 3 - Apreciação pelo Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.									
Ação Nº 4 - Integração da ESF e Vigilância no Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.									

3.1.15	Diminuir índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	-	-	-	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar ações comunitárias voltadas para as adolescentes com foco na gravidez precoce.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações voltadas a sexualidade e gravidez na adolescência na Programa Saúde na Escola.								
Ação Nº 3 - Efetivar o desenvolvimento de atividades voltadas ao Planejamento Familiar.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool, crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar o cuidado e acesso a atenção Psicossocial da população geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	Ações de atenção a Rede de atenção Psicossocial na atenção primária, implementadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação da Rede de atenção Psicossocial na atenção primária.								
Ação Nº 2 - Regularizar acesso para a atenção em Saúde Mental/e ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.								
Ação Nº 3 - Realização de oficinas terapêuticas de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde, promovendo o atendimento de grupo.								
Ação Nº 4 - Implementação da Estratificação de risco em Saúde mental.								
Ação Nº 5 - Elaborar protocolo de atendimento as famílias com pessoas portadoras de transtorno mental.								
Ação Nº 6 - Elaboração de programa de acompanhamento farmaco terapêutico aos usuários dos serviços de saúde mental.								

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde e a integração da equipe de vigilância com as equipes saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a prevenção de doenças através de ações integradas com a equipe de vigilância em saúde, procurando atingir 100% da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	Proporção alcançada das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais da ESF e Vigilância.								
Ação Nº 2 - Implantação do SIPNI-online nas salas de vacinação.								
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Gerenciar/notificar os Eventos Adversos Pós-Vacinação;								
Ação Nº 5 - Intensificar a orientações a população com relação a sua responsabilidade ao esquema vacinal completo.								
5.1.2	Alcançar a cura de 80% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais sobre o manejo clínico da TB;								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações integradas como Tratamento Diretamente Observado (TDO);								
Ação Nº 3 - Promoção de ações de educação em saúde com a temática TB.								
5.1.3	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção alcançada de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento do teste anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais sobre o manejo clínico da TB.								
5.1.4	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	Proporção alcançada de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais sobre o manejo clínico da Hanseníase;								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde com a temática Hanseníase.								
5.1.5	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	Proporção alcançada do acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais sobre o manejo clínico da Hanseníase;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos contatos intra domiciliares;								
Ação Nº 3 - Garantir exames para todos os contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase.								
5.1.6	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção alcançada de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais médicos e enfermeiros com relação a importância da investigação de óbito de causa básica mal definida.								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de 100% dos óbitos com causa básica mal definida.								
5.1.7	Encerrar a investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.	Proporção alcançada de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar os casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias;								
Ação Nº 2 - Alimentação dos dados da investigação no SINAN para encerramento em tempo oportuno.								
5.1.8	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais;								
Ação Nº 2 - Capacitar ESF e Vigilância para a realização da investigação dos óbitos;								
Ação Nº 3 - Apreciação pelo Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.								
Ação Nº 4 - Integração da ESF e Vigilância no Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.								
5.1.9	Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	Coeficiente de óbito materno.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento humanizado pela Atenção Básica das gestantes no pré-natal e puerpério.								
Ação Nº 2 - Estratificação de risco da gestante em cada consulta;								
Ação Nº 3 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco.								
5.1.10	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção alcançada de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil(MIF).								
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação da atenção primária e vigilância, cumprindo em tempo oportuno.								
5.1.11	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Enfermeiros e Farmacêuticos para a realização de teste rápido;								
Ação Nº 2 - Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.								
5.1.12	Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	Número de unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da notificação de violência interpessoal e autoprovocada.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da ESF para a notificação de violência interpessoal e autoprovocada.								
5.1.13	Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	Proporção alcançada das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias ao município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da ESF para a notificação de violência interpessoal e autoprovocada.								
Ação Nº 2 - Realização e monitoramento dos cadastros de estabelecimentos sujeitos a VISA;								
Ação Nº 3 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para a população e para o setor regulador.								
Ação Nº 5 - Emissão de licença sanitária, de acordo com Código Sanitário Estadual.								

Ação Nº 6 - Recebimento e verificação de denúncias.									
5.1.14	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Número de amostras de análise realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	120	120	Número	
Ação Nº 1 - Sensibilização da vigilância quanto a importância do controle da água para consumo humano, quanto aos parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 2 - Coleta quinzenal da amostra para análise água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 3 - Encaminhar quinzenal ao LACEN as amostras coletas pela Vigilância									
Ação Nº 4 - Garantir a integralidade da amostra encaminhada para análise.									
Ação Nº 5 - Garantir recurso financeiro para análise água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 6 - Alimentação dos dados no SISÁGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano).									
5.1.15	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	Plano de contingências para agravos inusitados elaborados, atualizados e divulgados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articulação das áreas técnicas para a elaboração/atualização dos planos de contingências e protocolos de atuação em surtos, epidemias de agravos;									
Ação Nº 2 - Divulgação dos planos de contingências e protocolos elaborados.									
5.1.16	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	Percentual atingido de visitas domiciliares nos 04 ciclos de domicílios por ciclo.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.									
Ação Nº 2 - Intensificação das integrações dos agentes comunitários de endemias com os agentes comunitários de saúde;									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe para controle vetorial.									
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de mobilização social no combate ao mosquito Aedes aegypti.									
Ação Nº 5 - Garantir a equipe de Agentes Comunitários de Endemias para a realização das visitas.									
5.1.17	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais das unidades notificadoras (UBS, Hospital Municipal e Clínicas Particulares) quando a importância da notificação.									
5.1.18	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS.	Proporção de ações realizadas pelo município pactuadas no Programa VIGIASUS – Elenco I.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações pactuadas, pelo Programa VIGIASUS – Elenco I.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe quanto as ações pactuadas.									
Ação Nº 3 - Monitorar semestralmente as ações pactuadas no programa em conjunto com o Estado.									
5.1.19	Instituir equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	Equipe mínima instituída.	-	-	-	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Equipe composta por 01 profissional com nível superior e especialista em vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Equipe de vigilância sanitária composta por no mínimo autoridades sanitária (nível médio ou superior);									
Ação Nº 3 - Equipe de vigilância epidemiológica com por no mínimo um profissional de nível médio ou superior.									
Ação Nº 4 - Equipe de combate as endemias (ACE) com quadro mínimo para atingir as áreas de maior vulnerabilidade.									
5.1.20	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Proporções de ações realizadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar o diagnóstico da situação da saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Notificar os 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo ocupação.									
Ação Nº 3 - Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais;									
Ação Nº 4 - Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescentes para garantir o afastamento de toda criança menor de quatorze anos da situação de trabalho (ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de trabalho infantil perigoso.									
Ação Nº 5 - Propiciar ações necessárias para a capacitação da equipe em saúde do trabalhador.									
Ação Nº 6 - Realizar vigilância dos ambientes e processo de trabalho em estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas: da construção civil e atividades rurais.									
Ação Nº 8 - Realizar vigilância dos ambientes e processo de trabalho nos diferentes setores dos serviços públicos municipal.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa, com melhoria das condições de saúde, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso.								
Ação Nº 2 - Promover a qualificação dos vários pontos de atenção com o foco no modelo de cuidado às doenças crônicas.								
6.1.2	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	Proporção de internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atividades educativas e recreativas em datas comemorativas direcionadas à saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.								
Ação Nº 2 - Garantir acesso as medicações para tratamento de doenças crônicas conforme proposto na REMUME.								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.								
Ação Nº 4 - Estímulo a implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa.								
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade.								
Ação Nº 6 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.								
Ação Nº 7 - Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.								
6.1.3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	Proporção da implantação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	-	-	-	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes de ESF quanto a adesão à estratégia de estratificação de risco para a fragilidade do idoso.								
Ação Nº 2 - Monitorar o processo de estratificação no município.								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente dos profissionais de saúde, para contribuição da adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das ações desenvolvidas pelos profissionais de saúde.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente no município, aos profissionais de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	Proporção de ações de educação em realizadas aos profissionais de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver Projeto de Educação Permanente, aperfeiçoamento e formação aos profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Implantação de estratégias para a realização de Educação Permanente entre os profissionais de saúde.								
Ação Nº 3 - Propiciar condições para o desenvolvimento das Educações Permanentes.								
7.1.2	Aumentar o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	Número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar condições para a participação dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.								
Ação Nº 2 - Garantia de transporte para deslocamento do profissional.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o vínculo da sociedade civil, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar ações desenvolvidas pelo ouvidoria.	Número de ações desenvolvidas pela ouvidoria.	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS.								
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação das atividades da ouvidoria.								
Ação Nº 3 - Apreciação do Relatório Gerencial da Ouvidoria, quadrimestralmente, apontando questões relevantes.								
Ação Nº 4 - Implantação de uma cultura voltada para a Ouvidoria como instrumento de gestão, articulação às instâncias de controle social e adequação dos sistemas de informações.								
Ação Nº 5 - Monitorar as demandas recebidas pelo sistema de ouvidoria, de modo a consolidá-las e transformá-la em indicadores quantitativos aplicados à discussão da gestão dos pontos de atenção à saúde e disponíveis ao público em geral.								
8.1.2	Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.	Participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Propiciar condições para o ouvidor participar das capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.								
8.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Realização da Conferência Municipal de Saúde.	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.4	Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise de discussões dos instrumentos de gestão, orçamentária e de gestão do SUS.								
8.1.5	Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	Número de audiências públicas realizada em cada quadrimestre	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver plano de ações para realizar as Audiências Públicas à cada quadrimestre.								
8.1.6	Elaboração do Plano Municipal de Saúde.	Realização do Plano Municipal de Saúde.	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.7	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde ativo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Atualizar a legislação do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Manter o Conselho Municipal de Saúde qualificado, através da ampliação da participação da sociedade civil organizada.								
Ação Nº 4 - Promover melhorias de equipamentos do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar parcerias com o Conselho Municipal de Saúde e outras entidades organizadas da sociedade civil fóruns sobre o papel do controle da social na saúde.								
8.1.8	Manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS).								
8.1.9	Implantar sistema de auditoria interna na atenção primária.	Sistema de auditoria implantado	-	-	-	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
122 - Administração Geral	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	100,00
	Manter a qualidade e o funcionamento de todos os equipamentos da sala de emergência.	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família.	100,00
	Aumentar as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	100,00
	Implementar ações desenvolvidas pelo ouvidoria.	5
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	90,00
	Alcançar a cura de 80% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	5,00
	Aquisição de equipamentos para estruturação da sala de urgência e emergência.	100
	Aumentar o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	100,00
	Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.	100,00
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	5,00
	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Ampliar o percentual de partos normais.	2,50
	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00
	Reduzir o percentual das internações por causas sensíveis da atenção primária.	1,00
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	10,00
	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	63,00
	Aumentar o percentual em 90% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Saúde.	25,00
	Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	100,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00

Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	100,00
Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	70,00
Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	100,00
Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes.	3
Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	1
Encerrar a investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.	100,00
Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	100,00
Manter em 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	65,00
Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	100,00
Manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	100,00
Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	100,00
Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS.	100,00
Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central.	1
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	5,00
Implementação de um laboratório de próteses.	1
Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	2,50
Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	100,00
Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	100,00
Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1
Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	100,00
Reduzir os óbitos infantil e fetal.	5,00

	Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	1
	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00
	Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe.	1
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	100,00
	Diminuir índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	2,50
	Estruturar o serviço de Fisioterapia.	1
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	80,00
	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS.	80,00
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	0,63
	Manter em 100% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família.	100,00
	Aumentar as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	100,00
	Implementar ações desenvolvidas pelo ouvidoria.	5
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	90,00
	Alcançar a cura de 80% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	5,00
	Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.	100,00
	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Ampliar o percentual de partos normais.	2,50
	Reduzir o percentual das internações por causas sensíveis da atenção primária.	1,00
	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	63,00

Aumentar o percentual em 90% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Saúde.	25,00
Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	100,00
Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	100,00
Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	70,00
Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	100,00
Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes.	3
Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	1
Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	100,00
Manter em 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	65,00
Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	100,00
Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	100,00
Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS.	100,00
Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central.	1
Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	5,00
Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	2,50
Reduzir em até 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	3,50
Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	100,00
Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	100,00
Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1
Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	100,00
Reduzir os óbitos infantil e fetal.	5,00
Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	1

	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00
	Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe.	1
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	100,00
	Diminuir índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	2,50
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	80,00
	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a qualidade e o funcionamento de todos os equipamentos da sala de emergência.	100,00
	Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central.	1
	Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe.	1
	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	0,63
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	5,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	5,00
	Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	100,00
	Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	100,00
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	100,00

	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	80,00
	Instituir equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	100,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	90,00
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	5,00
	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	90,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	100,00
	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	80,00
	Instituir equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	5,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.051.260,69	560.352,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.611.613,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	395.450,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	395.450,22
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.262.251,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.262.251,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	59.051,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.051,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	69.190,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.190,39
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretariadesaude_spc@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

RESOLUÇÃO Nº 007/2023.

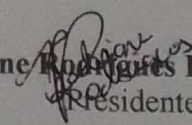
O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei 16/1997 Municipal.

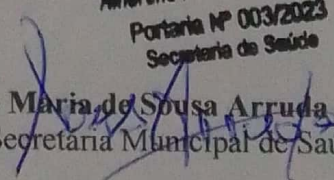
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de Fevereiro de 2023.


Fabiane Rodrigues Barbosa Fonseca
Presidente do CMS


Amarene M. S. Arruda Aguiar
Portaria Nº 003/2023
Secretaria de Saúde

Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde

CORONAVÍRUS (COVID-19) (HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS)

ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTP://WWW.ACESSOINFORMACAO.GOV.BR)

PARTICIPE (HTTPS://WWW.GOV.BR/PT-BR/PARTICIPACAO-SOCIAL/)

Casa Civil (http://www.casacivil.gov.br/)

(http://www.justica.gov.br/)

(https://www.defesa.gov.br/)

(http://www.itamaraty.gov.br/)

(http://www.economia.gov.br/)

Ministério da Infraestrutura (http://www.infraestrutura.gov.br/)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (http://www.agricultura.gov.br/)

Ministério da Educação (http://www.mec.gov.br/)

Ministério da Cidadania (http://cidadania.gov.br/)

Ministério da Saúde (http://saude.gov.br/)

Ministério de Minas e Energia (http://www.mme.gov.br/)

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (http://www.mctic.gov.br/)

Ministério do Meio Ambiente (http://www.mma.gov.br/)

Ministério do Turismo (http://www.turismo.gov.br/)

Ministério do Desenvolvimento Regional (http://www.integracao.gov.br/)

Controladoria-Geral da União (http://www.cgu.gov.br/)

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (http://www.mdh.gov.br/)

Secretaria-Geral (http://www.secretariageral.gov.br/)

Secretaria de Governo (http://www.secretariadegoverno.gov.br/)

Gabinete de Segurança Institucional (http://www.gsi.gov.br/)

Advocacia-Geral da União (http://www.agu.gov.br/)

Banco Central do Brasil (http://www.bcb.gov.br/)

Planalto (http://www.gov.br/planalto)

(https://digusgmp.saude.gov.br/next)

Bem-Vindo(a) MARLLON CASSIO DA SILVA BARROS

Perfil: Gestor - Municipal ▼

Localidade: São Pedro Dos Crentes - MA

🔗 Sair do Sistema (https://digusgmp.saude.gov.br/logout)

2022 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)

2023 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023)

2024 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024)

2025 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2025)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA2º RDQA3º RDQARAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2022



(https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)

Anualização das Metas



(https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2022)

Orçamento



(https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2022)

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, Atenção Primária à Saúde e Atenção especializada do município de São Pedro dos Crentes-MA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Atender a todos os munícipes que procuram atendimentos básicos em saúde e também àqueles que necessitam de atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional atendida pelas Equipes de ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorização da ESF como modelo de atenção à saúde, visando a qualificação das práticas e da gestão do cuidado								
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para atendimento dos municípios								
Ação Nº 3 - Fortalecer o apoio institucional das equipes da unidade básica de saúde através de planejamento conjunto das ações da atenção básica								
1.1.2	Implantar 01 equipe de ESF.	Equipe de ESF implantada.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.3	Reduzir o percentual das internações por causas sensíveis da atenção primária.	Proporção de internações por causas sensíveis da atenção primária.	27,80	2021	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos de fluxos de atendimentos.								
Ação Nº 2 - Monitoramento do cuidado as doenças sensíveis à atenção primária.								
Ação Nº 3 - Aproximação da Atenção Básica com as políticas de estratégias assistenciais com a vigilância em saúde e as áreas de apoio.								
1.1.4	Aumentar o percentual em 90% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Saúde.	Proporção alcançada de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família da Saúde.	-	-	-	25,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redefinir estratégias de ações das equipes de ESF para acompanhamento da população com condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Saúde								
Ação Nº 2 - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações								
1.1.5	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Proporção alcançada de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	-	-	-	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificação da educação em saúde quanto a coresponsabilidade da família beneficiárias do programa do Leite das Crianças								
Ação Nº 2 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do Programa Leite das Crianças.								
Ação Nº 3 - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações.								
1.1.6	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	Números de iniciativas realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção da Educação Permanente com vista a qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.								
Ação Nº 3 - Elaboração e impressão e distribuição de materiais técnicos educativos e de orientações para profissionais e comunidade.								
1.1.7	Manter em 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	Proporção da cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal	-	-	-	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação das ações de Saúde bucal na atenção primária à saúde e na Promoção da Saúde								
Ação Nº 2 - Implementação de estratificação de risco em saúde bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências								
Ação Nº 3 - Promoção de atendimento a pessoa com deficiência de forma prioritária								
Ação Nº 4 - Promover integração e alinhamento da Saúde Bucal com os demais pontos da rede de atenção à saúde								
Ação Nº 5 - Aprimoramento das ações de saúde bucal no Programa Saúde na Escola								
1.1.8	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	Proporção de crianças estratificadas com até 03 anos de idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais quanto a realização da estratificação das crianças menores de 03 anos								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para a realização da estratificação de risco								
Ação Nº 3 - Sensibilização dos usuários quanto a importância do atendimento de Saúde Bucal nos menores de 03 anos								
Ação Nº 4 - Realização de agendamento para a população de menores de 03 anos								
1.1.9	Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central.	Atendimentos especializados implementados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização das endodontias e cirurgias orais menor pela equipe de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de Saúde Bucal								



1.1.10	Implementação de um laboratório de próteses.	Laboratório de prótese implementado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação e credenciamento junto ao Ministério da Saúde								
1.1.11	Reduzir em até 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	-	-	-	3,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais da Atenção Primária de Saúde Bucal quanto a temática								
1.1.12	Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Cobertura de ações coletivas desenvolvidas de escovação dental supervisionada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aprimoramento das ações de saúde bucal no Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Realização de estratégias para desenvolvimento de ações coletivas de escovação dental supervisionada pelas equipes de Saúde Bucal								
1.1.13	Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Horário de atendimento ampliados nas Unidades Básicas de Saúdes SEDE.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar estratégias de flexibilidade de horários nas jornadas de trabalho dos profissionais								
1.1.14	Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe.	Veículos adquiridos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastro de propostas de emendas parlamentares através do fundo a fundo								
Ação Nº 2 - Solicitar recurso financeiro para aquisição de veículos para transporte sanitário, através do programa APSUS								
Ação Nº 3 - Aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatórios								
1.1.15	Estruturar o serviço de Fisioterapia.	Serviço de Fisioterapia estruturado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar recurso financeiro para aquisição de equipamentos, através do programa APSUS								
Ação Nº 2 - Aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatórios								



DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso à população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme o aprimoramento da Rede de Urgência e Emergência, de pronto socorro e centros de regulação, articuladas as outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a qualidade e o funcionamento de todos os equipamentos da sala de emergência.	Qualidade dos equipamentos da sala de emergência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção reparativa e preventiva dos equipamentos da sala de emergência								
2.1.2	Aquisição de equipamentos para estruturação da sala de urgência e emergência.	Equipamentos adquiridos para sala de urgência e emergência.	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria governamentais por meio de emendas parlamentar para aquisição de equipamentos								
Ação Nº 2 - Aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatório								
2.1.3	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Percentual reduzido na taxa de mortalidade por causas externas.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação e implementação de linha de cuidado com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos								
Ação Nº 2 - Implementação de estratégia de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	-	-	-	0,63	0,63	Razão
Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas e recreativas em datas comemorativas, direcionadas a saúde da mulher, por exemplo, março e outubro rosa								
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da coleta de citopatológico de colo de útero na população feminina prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos								
Ação Nº 3 - Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer de colo do útero na APS								
Ação Nº 4 - Previsão dos materiais de insumos para a coleta dos exames de citopatológico								
Ação Nº 5 - Realização de campanhas para a coleta de citopatológicos								
3.1.2	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas e recreativas em datas comemorativas, direcionadas a saúde da mulher, por exemplo, março e outubro rosa								
Ação Nº 2 - Efetivar as consultas de enfermagem para realização do exame clínico das mamas								
Ação Nº 3 - Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer de mama na APS								
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento das mulheres com mamografia alterada								
Ação Nº 5 - Garantir o transporte sanitário para a realização do exame em outro município								
3.1.3	Ampliar o percentual de partos normais.	Percentual de aumento atingido de parto normal.	-	-	-	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes aos hospitais de referências de acordo com a estratificação de risco								
Ação Nº 2 - Efetivas as consultas de enfermagem no pré-natal, com orientações ao parto normal								
3.1.4	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	Percentil atingido de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	-	-	-	63,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivas as consultas de enfermagem no pré-natal								
Ação Nº 2 - Implementar a realização da busca ativa das gestantes faltosas								
Ação Nº 3 - Implantar estratégias para captura precoce das gestantes com menos de 12 semanas								
3.1.5	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	Proporção de gestantes que realizaram teste rápido de sífilis e HIV.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais Enfermeiros e Farmacêuticos para a realização dos testes rápidos em parceria com a 2ª Regional de Saúde Metropolitana								
Ação Nº 2 - Disponibilizar aos profissionais insumos necessários para a realização dos testes rápidos								
Ação Nº 3 - Implementar a realização dos testes rápidos nas consultas de enfermagem, sendo 1 teste realizado por trimestre de gestação								
3.1.6	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes.	Número de teste de sífilis realizado por gestante.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente com vista na qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento as gestantes.								
Ação Nº 2 - Efetivar a utilização do formulário de requisição de exames de rotina do pré-natal.								
3.1.7	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	Número absoluto de óbitos maternos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivação da estratificação de risco das gestantes em cada consulta de pré-natal								
Ação Nº 2 - Acompanhamento compartilhado com os hospitais de referências das gestantes classificadas como de alto risco.								
Ação Nº 3 - Atendimento qualificado e humanizado no pré-natal.								
3.1.8	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações desenvolvida pelo Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde, dos integrantes do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil e da equipe de ESF para a realização da investigação dos óbitos maternos e infantil.								
3.1.9	Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS.	Número de consulta de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar estratificação de risco para as crianças atendidas nas Unidade de Saúde, pela equipes de ESF.

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de ESF para a realização da estratificação de risco.

Ação Nº 3 - Efetivar o atendimento das equipes de ESF (médico, enfermeiro e dentista) quanto a responsabilização do atendimento das crianças em seu primeiro ano de vida.

Ação Nº 4 - Efetivar o acompanhamento dos ACS nas visitas domiciliares das crianças no primeiro ano de vida.

Ação Nº 5 - Realização de agendamento das consultas da criança em seu primeiro ano de vida.

3.1.10	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	Número de crianças menores de 05 anos desnutridas.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar o número de crianças pesadas beneficiária do Programa Leite das Crianças.

Ação Nº 2 - Aumentar o percentil de acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Ação Nº 3 - Implementação das consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, pela ESF.

3.1.11	Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	Número de óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	-	-	-	2,50	10,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar atividades preventivas a população feminina de risco em idade fértil (Reunião HA, DIA, gestantes, ações de educação em saúde, intensificações coleta citopatológico, realização de exame clínico das mamas).

3.1.12	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	Número de óbitos investigados de Mulheres em Idade Fértil.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde, dos integrantes do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil e da equipe de ESF para a realização da investigação dos óbitos maternos e infantil.

Ação Nº 2 - Integração da equipe ESF e Vigilância para o fortalecimento da investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil.

3.1.13	Reduzir os óbitos infantil e fetal.	Número de óbitos infantil e fetal.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
--------	-------------------------------------	------------------------------------	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Sistematizar ações de acompanhamento ao pré natal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 2 - Sistematizar o acompanhamento de puerpério e no primeiro ano de vida;

Ação Nº 3 - Capacitar a equipe de ESF para a realização da estratificação de risco das gestantes.

3.1.14	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais;

Ação Nº 2 - Capacitar ESF e Vigilância para a realização da investigação dos óbitos;

Ação Nº 3 - Apreciação pelo Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.

Ação Nº 4 - Integração da ESF e Vigilância no Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.

3.1.15	Diminuir índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	-	-	-	2,50	10,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Programar ações comunitárias voltadas para as adolescentes com foco na gravidez precoce.

Ação Nº 2 - Intensificar ações voltadas a sexualidade e gravidez na adolescência na Programa Saúde na Escola.

Ação Nº 3 - Efetivar o desenvolvimento de atividades voltadas ao Planejamento Familiar.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool, crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar o cuidado e acesso a atenção Psicossocial da população geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	Ações de atenção a Rede de atenção Psicossocial na atenção primária, implementadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação da Rede de atenção Psicossocial na atenção primária.								
Ação Nº 2 - Regularizar acesso para a atenção em Saúde Mental/e ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.								
Ação Nº 3 - Realização de oficinas terapêuticas de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde, promovendo o atendimento de grupo.								
Ação Nº 4 - Implementação da Estratificação de risco em Saúde mental.								
Ação Nº 5 - Elaborar protocolo de atendimento as famílias com pessoas portadoras de transtorno mental.								
Ação Nº 6 - Elaboração de programa de acompanhamento farmaco terapêutico aos usuários dos serviços de saúde mental.								

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde e a integração da equipe de vigilância com as equipes saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a prevenção de doenças através de ações integradas com a equipe de vigilância em saúde, procurando atingir 100% da população.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	Proporção alcançada das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais da ESF e Vigilância.								
Ação Nº 2 - Implantação do SIPNI-online nas salas de vacinação.								
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Gerenciar/notificar os Eventos Adversos Pós-Vacinação;								
Ação Nº 5 - Intensificar a orientações a população com relação a sua responsabilidade ao esquema vacinal completo.								
5.1.2	Alcançar a cura de 80% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais sobre o manejo clínico da TB;								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações integradas como Tratamento Diretamente Observado (TDO);								
Ação Nº 3 - Promoção de ações de educação em saúde com a temática TB.								
5.1.3	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção alcançada de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento do teste anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais sobre o manejo clínico da TB.								
5.1.4	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	Proporção alcançada de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais sobre o manejo clínico da Hanseníase;								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde com a temática Hanseníase.								
5.1.5	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	Proporção alcançada do acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais sobre o manejo clínico da Hanseníase;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos contatos intra domiciliares;								
Ação Nº 3 - Garantir exames para todos os contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase.								
5.1.6	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção alcançada de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente aos profissionais médicos e enfermeiros com relação a importância da investigação de óbito de causa básica mal definida.								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de 100% dos óbitos com causa básica mal definida.								
5.1.7	Encerrar a investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.	Proporção alcançada de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias;								
Ação Nº 2 - Alimentação dos dados da investigação no SINAN para encerramento em tempo oportuno.								
5.1.8	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais;								
Ação Nº 2 - Capacitar ESF e Vigilância para a realização da investigação dos óbitos;								
Ação Nº 3 - Apreciação pelo Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.								
Ação Nº 4 - Integração da ESF e Vigilância no Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.								
5.1.9	Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	Coeficiente de óbito materno.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento humanizado pela Atenção Básica das gestantes no pré-natal e puerpério.								
Ação Nº 2 - Estratificação de risco da gestante em cada consulta;								



Ação Nº 3 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco.									
5.1.10	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção alcançada de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil(MIF).									
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação da atenção primária e vigilância, cumprindo em tempo oportuno.									
5.1.11	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Enfermeiros e Farmacêuticos para a realização de teste rápido;									
Ação Nº 2 - Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
5.1.12	Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	Número de unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da notificação de violência interpessoal e autoprovocada.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da ESF para a notificação de violência interpessoal e autoprovocada.									
5.1.13	Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	Proporção alcançada das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias ao município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da ESF para a notificação de violência interpessoal e autoprovocada.									
Ação Nº 2 - Realização e monitoramento dos cadastros de estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 3 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para a população e para o setor regulador.									
Ação Nº 5 - Emissão de licença sanitária, de acordo com Código Sanitário Estadual.									
Ação Nº 6 - Recebimento e verificação de denúncias.									
5.1.14	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Número de amostras de análise realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	120	120	Número	
Ação Nº 1 - Sensibilização da vigilância quanto a importância do controle da água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 2 - Coleta quinzenal da amostra para análise água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 3 - Encaminhar quinzenal ao LACEN as amostras coletas pela Vigilância									
Ação Nº 4 - Garantir a integralidade da amostra encaminhada para análise.									
Ação Nº 5 - Garantir recurso financeiro para análise água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 6 - Alimentação dos dados do SISÁGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano).									
5.1.15	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	Plano de contingências para agravos inusitados elaborados, atualizados e divulgados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articulação das áreas técnicas para a elaboração/atualização dos planos de contingências e protocolos de atuação em surtos, epidemias de agravos;									
Ação Nº 2 - Divulgação dos planos de contingências e protocolos elaborados.									
5.1.16	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	Percentual atingido de visitas domiciliares nos 04 ciclos de domicílios por ciclo.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.									
Ação Nº 2 - Intensificação das integrações dos agentes comunitários de endemias com os agentes comunitários de saúde;									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe para controle vetorial.									
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de mobilização social no combate ao mosquito Aedes aegypti.									
Ação Nº 5 - Garantir a equipe de Agentes Comunitários de Endemias para a realização das visitas.									
5.1.17	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais das unidades notificadoras (UBS, Hospital Municipal e Clínicas Particulares) quando a importância da notificação.									
5.1.18	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS.	Proporção de ações realizadas pelo município pactuadas no Programa VIGIASUS – Elenco I.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações pactuadas, pelo Programa VIGIASUS – Elenco I.									



Ação Nº 2 - Capacitar a equipe quanto as ações pactuadas.								
Ação Nº 3 - Monitorar semestralmente as ações pactuadas no programa em conjunto com o Estado.								
5.1.19	Instituir equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	Equipe mínima instituída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Equipe composta por 01 profissional com nível superior e especialista em vigilância em saúde;								
Ação Nº 2 - Equipe de vigilância sanitária composta por no mínimo autoridades sanitária (nível médio ou superior);								
Ação Nº 3 - Equipe de vigilância epidemiológica com por no mínimo um profissional de nível médio ou superior.								
Ação Nº 4 - Equipe de combate as endemias (ACE) com quadro mínimo para atingir as áreas de maior vulnerabilidade.								
5.1.20	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Proporções de ações realizadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o diagnóstico da situação da saúde do trabalhador.								
Ação Nº 2 - Notificar os 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo ocupação.								
Ação Nº 3 - Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais;								
Ação Nº 4 - Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescentes para garantir o afastamento de toda criança menor de quatorze anos da situação de trabalho (ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de trabalho infantil perigoso.								
Ação Nº 5 - Propiciar ações necessárias para a capacitação da equipe em saúde do trabalhador.								
Ação Nº 6 - Realizar vigilância dos ambientes e processo de trabalho em estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.								
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas: da construção civil e atividades rurais.								
Ação Nº 8 - Realizar vigilância dos ambientes e processo de trabalho nos diferentes setores dos serviços públicos municipal.								



DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa, com melhoria das condições de saúde, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso.								
Ação Nº 2 - Promover a qualificação dos vários pontos de atenção com o foco no modelo de cuidado às doenças crônicas.								
6.1.2	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	Proporção de internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atividades educativas e recreativas em datas comemorativas direcionadas à saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.								
Ação Nº 2 - Garantir acesso as medicações para tratamento de doenças crônicas conforme proposto na REMUME.								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.								
Ação Nº 4 - Estímulo a implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa.								
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade.								
Ação Nº 6 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.								
Ação Nº 7 - Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.								
6.1.3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	Proporção da implantação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	-	-	-	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes de ESF quanto a adesão à estratégia de estratificação de risco para a fragilidade do idoso.								
Ação Nº 2 - Monitorar o processo de estratificação no município.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente dos profissionais de saúde, para contribuição da adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das ações desenvolvidas pelos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente no município, aos profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	Proporção de ações de educação em realizadas aos profissionais de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver Projeto de Educação Permanente, aperfeiçoamento e formação aos profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Implantação de estratégias para a realização de Educação Permanente entre os profissionais de saúde.								
Ação Nº 3 - Propiciar condições para o desenvolvimento das Educações Permanentes.								
7.1.2	Aumentar o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	Número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar condições para a participação dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.								
Ação Nº 2 - Garantia de transporte para deslocamento do profissional.								



DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o vínculo da sociedade civil, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar ações desenvolvidas pelo ouvidoria.	Número de ações desenvolvidas pela ouvidoria.	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS.								
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação das atividades da ouvidoria.								
Ação Nº 3 - Apreciação do Relatório Gerencial da Ouvidoria, quadrimestralmente, apontando questões relevantes.								
Ação Nº 4 - Implantação de uma cultura voltada para a Ouvidoria como instrumento de gestão, articulação às instâncias de controle social e adequação dos sistemas de informações.								
Ação Nº 5 - Monitorar as demandas recebidas pelo sistema de ouvidoria, de modo a consolidá-las e transformá-la em indicadores quantitativos aplicados à discussão da gestão dos pontos de atenção à saúde e disponíveis ao público em geral.								
8.1.2	Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.	Participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar condições para o ouvidor participar das capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.								
8.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Realização da Conferência Municipal de Saúde.	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.4	Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise de discussões dos instrumentos de gestão, orçamentária e de gestão do SUS.								
8.1.5	Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	Número de audiências públicas realizada em cada quadrimestre	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver plano de ações para realizar as Audiências Públicas à cada quadrimestre.								
8.1.6	Elaboração do Plano Municipal de Saúde.	Realização do Plano Municipal de Saúde.	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.7	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde ativo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Atualizar a legislação do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Manter o Conselho Municipal de Saúde qualificado, através da ampliação da participação da sociedade civil organizada.								
Ação Nº 4 - Promover melhorias de equipamentos do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar parcerias com o Conselho Municipal de Saúde e outras entidades organizadas da sociedade civil fóruns sobre o papel do controle da social na saúde.								
8.1.8	Manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS).								
8.1.9	Implantar sistema de auditoria interna na atenção primária.	Sistema de auditoria implantado	-	-	-	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	100,00

122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família.	100,00
	Implementar ações desenvolvidas pelo ouvidoria.	5
	Aumentar as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	90,00
	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	100,00
	Manter a qualidade e o funcionamento de todos os equipamentos da sala de emergência.	100,00
	Aquisição de equipamentos para estruturação da sala de urgência e emergência.	100
	Aumentar o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	100,00
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	5,00
	Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.	100,00
	Alcançar a cura de 80% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	5,00
	Reduzir o percentual das internações por causas sensíveis da atenção primária.	1,00
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	10,00
	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Ampliar o percentual de partos normais.	2,50
	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00
	Aumentar o percentual em 90% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Saúde.	25,00
	Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	100,00
	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	63,00
	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	70,00
	Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	100,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	100,00
	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	1
	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes.	3
	Manter em 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	65,00
	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.	100,00
	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	100,00
	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	100,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	100,00
	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central.	1
	Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	100,00
	Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS.	100,00
	Implementação de um laboratório de próteses.	1
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	5,00



Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	2,50
Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1
Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	100,00
Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	100,00
Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	1
Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	100,00
Reduzir os óbitos infantil e fetal.	5,00
Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe.	1
Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00
Estruturar o serviço de Fisioterapia.	1
Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	100,00
Diminuir índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	2,50
Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	80,00
Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS.	80,00
Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00



301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família.	100,00
	Implementar ações desenvolvidas pelo ouvidoria.	5
	Aumentar as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	90,00
	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	0,63
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	5,00
	Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde.	100,00
	Alcançar a cura de 80% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Reduzir o percentual das internações por causas sensíveis da atenção primária.	1,00
	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Ampliar o percentual de partos normais.	2,50
	Aumentar o percentual em 90% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Saúde.	25,00
	Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	100,00
	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	63,00
	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	70,00
	Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	100,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	100,00
	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	1
	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes.	3
	Manter em 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	65,00
	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	100,00
	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	100,00
	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central.	1
	Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	100,00
	Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS.	100,00
	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	5,00
	Reduzir em até 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	3,50
	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
	Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	2,50
	Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1
	Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	100,00
	Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	1
	Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	100,00
	Reduzir os óbitos infantil e fetal.	5,00



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe.	1
	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00
	Diminuir índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	2,50
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	80,00
	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Manter a qualidade e o funcionamento de todos os equipamentos da sala de emergência.	100,00
	Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe.	1
	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	0,63
	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	5,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	5,00
	Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	100,00
	Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	100,00
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00
	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	80,00
	Instituir equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00



305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária.	100,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	90,00
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	5,00
	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	90,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	100,00
	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00
	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	80,00
	Instituir equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	5,00


Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.051.260,69	560.352,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.611.613,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	395.450,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	395.450,22
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.262.251,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.262.251,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	59.051,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.051,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	69.190,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.190,39
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos
Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar



(<http://www.acessoainformaca>

